

REGIME ESPECIAL DA

SOCIEDADE ANÔNIMA

SIMPLIFICADA

**Walfredo Jorge Warde Jr.
Rodrigo Rocha Monteiro de Castro**

REGIME ESPECIAL DA SOCIEDADE ANÔNIMA SIMPLIFICADA

www.editorasaraiva.com.br/direito

Visite nossa página

**Walfredo Jorge Warde Jr.
Rodrigo Rocha Monteiro de Castro**

**REGIME ESPECIAL DA
SOCIEDADE ANÔNIMA
SIMPLIFICADA**

2013

Rua Henrique Schaumann, 270, Cerqueira César — São Paulo — SP
CEP 05413-909
PABX: (11) 3613 3000
SACIJUR: 0800 055 7688
De 2º a 6º, das 8:30 às 19:30
saraivajur@editorasaraiva.com.br
Acesse: www.editorasaraiva.com.br/direito

ISBN 978-85-02-20718-9

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

Warde Jr., Walfrido Jorge

Regime especial da sociedade anônima simplificada /
Walfrido Jorge Warde Jr., Rodrigo R. Monteiro de Castro.
— São Paulo : Saraiva, 2013.

FILIAIS

AMAZONAS/RONDÔNIA/RORAIMA/ACRE

Rua Costa Azevedo, 56 — Centro
Fone: (92) 3633-4227 — Fax: (92) 3633-4782 — Manaus

BAHIA/SERGIPE

Rua Agrípino Dórea, 23 — Bratas
Fone: (71) 3381-5854 / 3381-5895
Fax: (71) 3381-0959 — Salvador

BAURU (SÃO PAULO)

Rua Monsenhor Claro, 2-55/2-57 — Centro
Fone: (14) 3234-5643 — Fax: (14) 3234-7401 — Bauru

CEARÁ/PIAUI/MARANHÃO

Av. Filomeno Gomes, 670 — Jocorecanga
Fone: (85) 3238-2323 / 3238-1384
Fax: (85) 3238-1331 — Fortaleza

DISTRITO FEDERAL

SIA/SUL Trecho 2 Lote 850 — Setor de Indústria e Abastecimento
Fone: (61) 3344-2920 / 3344-2951
Fax: (61) 3344-1709 — Brasília

GOIÁS/TOCANTINS

Av. Independência, 5330 — Setor Aeroporto
Fone: (62) 3225-2882 / 3212-2806
Fax: (62) 3224-3016 — Goiânia

MATO GROSSO DO SUL/MATO GROSSO

Rua 14 de Julho, 3148 — Centro
Fone: (67) 3382-3682 — Fax: (67) 3382-0112 — Campo Grande

MINAS GERAIS

Rua Além Paraíba, 449 — Logoiinho
Fone: (31) 3429-8300 — Fax: (31) 3429-8310 — Belo Horizonte

PARÁ/AMAPÁ

Travessa Apinogés, 186 — Batista Campos
Fone: (91) 3222-9034 / 3224-9038
Fax: (91) 3241-0499 — Belém

PARANÁ/SANTA CATARINA

Rua Conselheiro Laurindo, 2895 — Prado Velho
Fone/Fax: (41) 3332-4894 — Curitiba

PERNAMBUCO/PARAÍBA/R. G. DO NORTE/ALAGOAS

Rua Corredor do Bispo, 185 — Boa Vista
Fone: (81) 3421-4246 — Fax: (81) 3421-4510 — Recife

RIBEIRÃO PRETO (SÃO PAULO)

Av. Francisco Junqueiro, 1255 — Centro
Fone: (16) 3610-5843 — Fax: (16) 3610-8284 — Ribeirão Preto

RIO DE JANEIRO/ESPÍRITO SANTO

Rua Visconde de Santo Isabel, 113 a 119 — Vila Isabel
Fone: (21) 2577-9494 — Fax: (21) 2577-8867 / 2577-9565
Rio de Janeiro

RIO GRANDE DO SUL

Av. A. J. Renner, 231 — Faropos
Fone/Fax: (51) 3371-4001 / 3371-1467 / 3371-1567 — Porto Alegre

SÃO PAULO

Av. Antônio, 92 — Barra Funda
Fone: PABX (11) 3616-3666 — São Paulo

136.588.001.002

Bibliografia

1. Regime especial 2. Sociedades anônimas — Leis e
legislação — Brasil I. Castro, Rodrigo R. Monteiro de. II.
Título.

13-06887

CDU-347.725

Índice para catálogo sistemático:

1. Regime especial da sociedade anônima simplificada :
Direito comercial 347.725

Diretor editorial Luiz Roberto Curia

Gerente de produção editorial Ligia Alves

Editora Thaís de Camargo Rodrigues

Assistente editorial Sarah Raquel Silva Santos

Produtora editorial Clarissa Boraschi Maria

Preparação de originais Ana Cristina Garcia

Maria Izabel Barreiros Bitencourt Bressan

Flavia Gutterres Falcão de Oliveira

Cristina Aparecida Agudo de Freitas

Claudirene de Moura Santos Silva

Revisão de provas Rita de Cássia Queiroz Gorgati

Willians Calazans de Vasconcelos de Melo

Serviços editoriais Camila Artioli Loureiro

Elaine Cristina da Silva

Capa Roney Carmelo

Produção gráfica Marli Rampim

Impressão Digital Page

Acabamento Digital Page

Data de fechamento da edição: 27-8-2013

Dúvidas?
Acesse www.editorasaraiva.com.br/direito

Nenhuma parte desta publicação poderá ser reproduzida por qualquer meio
ou forma sem a prévia autorização da Editora Saraiva.
A violação dos direitos autorais é crime estabelecido na Lei n.º 9.610/98 e
punido pelo artigo 184 do Código Penal.

SUMÁRIO

| | |
|----------------------|----|
| AGRADECIMENTOS | 7 |
| PREFÁCIO | 15 |
| APRESENTAÇÃO | 17 |
| INTRODUÇÃO..... | 19 |

CAPÍTULO I

O NECESSÁRIO APERFEIÇOAMENTO DA ORGANIZAÇÃO JURÍDICO-SOCIETÁRIA DAS PEQUENAS E DAS MÉDIAS EMPRESAS BRASILEIRAS.....

| | |
|--|----|
| 23 | |
| 1. Uma intervenção reformista no direito societário brasileiro.. | 23 |
| 2. A necessária identificação do nexo entre as impropriedades na matriz regulatória do direito societário brasileiro e as soluções propostas | 23 |
| 2.1. A descrição prévia do estado do direito societário..... | 23 |
| 2.1.1. Alguns pontos de inflexão: uma descrição histórico-dialética | 24 |
| 2.1.2. Os pontos de inflexão essenciais à construção do direito societário moderno..... | 24 |
| 3. A ausência de uma disciplina adequada à organização jurídico-societária das pequenas e das médias empresas no Brasil | 31 |
| 4. A permeabilidade do direito e a necessária atenção aos problemas brasileiros: a adequada adaptação de instituições consolidadas a novas realidades..... | 32 |
| 5. O “preço do direito” | 32 |
| 6. Da exceção à regra | 37 |
| 6.1. A disciplina das anônimas como objeto precípua do direito societário: âmbito, dirigismo e adaptabilidade..... | 38 |
| 6.2. É possível deduzir do “chassi regulatório” das sociedades anônimas uma disciplina especialmente aplicável às pequenas e às médias empresas? Um “desmonte” calculado da disciplina das companhias..... | 38 |
| 7. O sistema interno da Lei das Sociedades Anônimas | 39 |
| | 40 |

| | |
|--|----|
| 7.1. Os elementos do sistema interno..... | 41 |
| 7.1.1. A incolumidade do sistema interno..... | 42 |
| 7.2. O acoplamento de disciplinas suplementares: as “companhias” dos arts. 4º e 294 da LSA | 43 |
| 7.2.1. A “companhia do art. 294”..... | 43 |
| 7.2.2. Uma infraestrutura comum, submetida a regimes jurídicos particulares e diferenciados em razão da dimensão, da complexidade e da natureza organizacional | 45 |
| 8. O Regime Especial da Sociedade Anônima Simplificada (RE-SAS)..... | 45 |

CAPÍTULO II

PROJETO DE LEI N. 4.303/2012

O REGIME ESPECIAL DA SOCIEDADE ANÔNIMA SIMPLIFICADA

| | |
|--|----|
| 1. O art. 294-A..... | 47 |
| 1.1. O que é o RE-SAS? | 47 |
| 1.2. Os critérios de enquadramento no RE-SAS: que companhias podem aderir ao regime?..... | 48 |
| 1.3. Por que patrimônio líquido? Por que 100 milhões?..... | 51 |
| 1.3.1. Algumas hipóteses de incidência fundadas em critérios de mensuração da empresa..... | 51 |
| 1.3.2. O patrimônio líquido como critério de inclusão e de exclusão do RE-SAS..... | 53 |
| 1.3.3. A medida da “média” | 57 |
| 1.3.4. Atualização do critério de enquadramento..... | 58 |
| 1.3.5. O mal do crescimento contido | 58 |
| 1.3.6. A utilidade do RE-SAS às sociedades em crise..... | 59 |
| 1.3.7. A inexistência de critérios relacionados ao capital: o capital mínimo | 59 |
| 1.4. O procedimento de adesão ao RE-SAS | 63 |
| 1.4.1. Ações ordinárias e preferenciais | 63 |
| 1.4.2. A exclusão..... | 63 |
| 1.4.3. O término do exercício social e a elaboração das demonstrações financeiras | 64 |
| 1.4.4. O escrutínio e uma deliberação sobre a correção das demonstrações financeiras..... | 65 |
| 1.4.5. O hiato entre o encerramento do exercício e a aprovação das demonstrações financeiras: as consequências da exclusão | 65 |

| | |
|--|----|
| 1.4.6. Formalidades..... | 66 |
| 2. Os arts. 294-B e 294-C: a unipessoalidade e a condição do acionista..... | 67 |
| 2.1. A pluralidade de sócios..... | 67 |
| 2.2. Por uma solução de unipessoalidade..... | 68 |
| 2.3. Forma jurídica, sociedade anônima e a unipessoalidade.. | 68 |
| 2.4. A unipessoalidade no contexto brasileiro | 69 |
| 2.5. Diretiva Europeia | 70 |
| 2.6. O RE-SAS e a solução para o problema da unipessoalida- de no Brasil | 70 |
| 2.7. Participação em mais de uma companhia sob o RE-SAS. | 71 |
| 2.8. A nacionalidade do acionista único | 73 |
| 3. O art. 294-D: diminuição dos custos de publicidade e maior publicidade..... | 74 |
| 3.1. Amplo acesso à informação | 74 |
| 3.2. Faculdade | 75 |
| 3.3. A guarda e o arquivamento do recibo de convocação..... | 75 |
| 4. O art. 294-E: diminuição dos custos de formação das delibe- rações | 75 |
| 4.1. A economia do voto e o voto à distância..... | 76 |
| 4.2. Dosagem do remédio | 76 |
| 5. O art. 294-F: a distribuição desigual de dividendos..... | 77 |
| 5.1. A participação nos lucros: direito essencial | 79 |
| 5.2. A disciplina privada da distribuição de dividendos..... | 80 |
| 6. O art. 294-G: o barateamento e a desburocratização da estru- tura administrativa..... | 81 |
| 7. O art. 294-H e a remuneração dos administradores..... | 85 |
| 7.1. Critérios para pagamento da participação de administra- dores..... | 86 |
| 8. O art. 294-I: a ampliação circunstancial e estatutária do direi- to de retirada como técnica de solução <i>ex ante</i> de conflitos societários | 86 |
| 8.1. A livre disposição das ações: fundamentos e exceções | 87 |
| 8.2. As razões para uma ampliação circunstancial do direito de retirada | 88 |

| | |
|---|------------|
| 8.3. A ampliação do direito de retirada e o estímulo à cooperação | 90 |
| 9. O art. 294-J e a exclusão do acionista faltoso | 91 |
| 9.1. A utilidade da exclusão do acionista faltoso | 91 |
| 9.2. A exclusão do acionista faltoso: procedimento..... | 93 |
| CAPÍTULO III | |
| OS RECENTES ACONTECIMENTOS MUNDIAIS NA DISCIPLINA JURÍDICA DAS PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS SOCIETÁRIAS: AS HYBRID BUSINESS FORMS E O RE-SAS | 95 |
| 1. As <i>Limited Liability Companies</i> | 95 |
| 2. O direito societário europeu e as <i>Hybrid Business Forms</i> : da harmonização à concorrência regulatória..... | 97 |
| 2.1.Os planos de “harmonização completa” e a influência alemã | 98 |
| 2.2.A “harmonização possível” e o domínio inglês | 98 |
| 2.3.Cada um por si..... | 99 |
| 3. A experiência latino-americana: a <i>Sociedad por Acciones Simplificada</i> colombiana..... | 104 |
| 4. As HBF e o novo direito societário | 105 |
| 5. As HBF e o RE-SAS | 105 |
| CONSIDERAÇÕES FINAIS | 107 |
| REFERÊNCIAS | 111 |

| | |
|---|------------|
| ANEXO | |
| TABELAS E ILUSTRAÇÕES | 121 |
| Tabela 1: Patrimônio líquido das companhias listadas na Bolsa de Valores de São Paulo (em milhões de reais) | 123 |
| Tabela 2: Evolução do PIB brasileiro | 134 |
| Tabela 3: Taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia – SELIC..... | 135 |
| Tabela 4: Índice de inflação [1980-2012]..... | 136 |

| | |
|--|-----|
| Tabela 5: Sociedades contratuais com responsabilidade imanente nos ordenamentos de tradição romano-germânica | 137 |
| Tabela 6: O desenvolvimento da legislação sobre <i>LLC</i> nos EUA. | 138 |
| Tabela 7: Registro de <i>LLP</i> no Reino Unido..... | 140 |
| Tabela 8: Comparação – formas societárias francesas | 141 |
| Tabela 9: Características legais da “nova” GMBH (Alemanha) .. | 141 |
| Gráfico 1: A popularidade das <i>LLC</i> nos EUA | 143 |
| Gráfico 2: A popularidade da SAS francesa | 143 |
| ÍNDICE DE ASSUNTOS | 145 |
| ÍNDICE ONOMÁSTICO | 153 |